



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATO DO PRESIDENTE Nº 032/2018

DESIGNA AS SERVIDORAS
PARA VISITAR A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos IV e V do art. 339, do Regimento Interno, e da Lei Municipal nº 5.745/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Roberta Alves Ferreira e Dulcineia Vieira Carcheno, para visitar à Câmara Municipal de São Paulo/SP, que será realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Para fazer face às despesas a serem realizadas pelas participantes citadas no artigo anterior, fica a Diretoria Financeira autorizada a depositar na conta de cada servidora o valor de R\$ 2.445,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente às diárias. Devendo as servidoras prestar conta das passagens aéreas.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 03 de setembro de 2018.

IVAN CARLINI

Presidente